DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
PODER LEGISLATIVO	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 1.517 - DE 03 DE JULHO DE 2021

Autoriza abertura no orçamento vigente, de um Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica autorizado abertura no orçamento vigente, de um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R$.521.000,00 (Quinhentos e vinte e um mil reais)**, para serem distribuídos nas seguintes dotações:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
22 04.122.0002.2073.000-Manut. Do Gabinete Executivo	
3.3.90.30.00.Material de Consumo.....	R$. 32.000,00
24 04.122.0002.2073.000-Manut. Do Gabinete Executivo	
3.3.90.39.00.Outros Serv. De Terc. – Pess. Jurídica.....	R$. 41.000,00
02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL	
166 12.361.0019.2037.0000-Manut.Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00-Material de Consumo - 05-Conv. Fed...	R$. 40.000,00
02 06 02 SERVCONSERVAÇÃO ESTRADAS RODAG	
228 26.782.0026.2050.0000-Manut. Transportes e Estradas	
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R$. 64.000,00
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
259 10.301.0033.2058.0000-Aux Sta. Casa de Tupi Paulista	
3.3.50.43.00-Subvenção Sociais.....	R$.100.000,00
02 07 03 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
316 12.361.0036.2065.0000-Manut. Da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00-Material de Consumo - 02-Conv. Est....	R$. 14.000,00
02 04 02 ASSISTENCIA ORIENTAÇÃO RURAL	
325 20.601.0037.2067.0000-Manut. Agricult e Abastecim.	
3.3.90.39.00-Outros Serv.de Terc. Pess. Jurídica.....	R$. 10.000,00
02 09 01 DIVIDA INTERNA E ENCARGOS GERAIS	
330 28.843.0038.0006.0000-AmortDívida Com o Iprenog	
4.6.90.71.00-Princip. da Dívida Contrat. Resgatada...	R$.220.000,00

Art. 2º. - O crédito autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de **Anulações e/ou Reduções** das seguintes dotações:

02 02 03 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
31 06.181.0004.2007.0000-Manut. Do Serviço Militar

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin. – **Lei Municipal n. 1.517/2021** **FL. 02**

3.3.90.36.00-Outros Serv. De Terc. Pess. Física..... R$. 1.000,00
32 06.181.0004.2072.0000-Aquis Equip. Mat Permanente
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente..... R$. 1.000,00
02 02 08 BANCO DO POVO
80 04.123.0011.2020.0000- Manutenção do Banco do Povo
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pess. Civil... R$. 1.000,00
81 04.123.0011.2020.0000-Manutenção do Banco do Povo
3.3.90.14.00-Diárias – Pessoa Civil..... R$. 1.000,00
82 04.123.0011.2020.0000-Manutenção do Banco do Povo
3.3.90.30.00-Material de Consumo..... R$. 1.000,00
83 04.123.0011.2020.0000-Manutenção do Banco do Povo
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente..... R$. 1.000,00
84 04.123.0011.2021.0000-Aquis Equip. Mat Permanente
3.3.90.30.00-Material de Consumo - 05-Conv. Fed..... R$. 2.000,00
02 02 09 ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL
87 04.122.0039.2074.0000-Man Arquivo Publ. Municipal
3.3.90.39.00-Outros Serv. De Terc.Pess. Jurídica..... R$. 1.000,00
88 04.122.0039.2084.0000-Aquis Equip. Mat Permanente
4.4.90.52.00-Equip. e Material Permanente..... R$. 2.000,00
02 03 01 SETOR DE PESSOAL
107 04.122.0012.2079.0000-Aquis Equip. Mat Permanente
4.4.90.52.00-Equip. e Material Permanente..... R$. 1.000,00
108 04.122.0012.2080.0000-Segurança do Trabalho - CIPA
3.3.90.30.00-Material de Consumo..... R$. 1.000,00
368 04.122.0012.2022.0000-Man.PASEP,INSS e IPRENOG
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários..... R$.10.000,00
02 03 04 SETOR PRAÇAS, PAR, JARDINS, DESPORT.
124 15.451.0015.1021.0000-Melhoram de Praças Públicas
4.4.90.51.00-Obras e Instalações - 02 Conv. Est..... R$. 5.000,00
02 04 01 ENSINO INFANTIL
136 12.365.0017.2033.0000-Man da Pré-Escola Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo..... R$. 3.000,00
3.3.90.32.00-Material, bem ou Serv. Para Distrib..... R$. 1.000,00
141 12.365.0017.2034.0000-Aquis Equip. Mat Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente..... R$. 1.000,00
142 12.365.0017.2102.0000-Aux a Apae de Tupi Paulista
3.3.50.43.00-Subvenções Sociais..... R$. 5.000,00
153 12.365.0018.2035.0000-Man da Creche Municipal
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terc. Pess. Jurídica... R$. 5.000,00
02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL
163 12.361.0019.2037.0000-Man do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil..... R$. 1.000,00
164 12.361.0019.2037.0000-Man do ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin. – **Lei Municipal n. 1.517/2021** **Fl. 03**

3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R$. 40.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terc. Pess. Física.....	R$. 5.000,00
173 12.361.0019.2038.0000-Aquis Equip. Mat Permanente	
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R$. 1.000,00
02 04 02 ENSINO MEDIO E SUPERIOR	
176 12.364.0023.2045.0000-Man Transp. Ens Superior	
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R$. 10.000,00
177 12.364.0023.2083.0000-Bolsa de Estudo	
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R$. 1.000,00
02 04 07 FUNDEB-FUNDO DES.ED.BAS.VAL. PROF. ED	
178 12.365.0032.1015.0000-Constr. Escola de Ens Infantil	
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – 02- Est.....	R$. 1.000,00
187 12.365.0032.2089.0000-Man Ativ Fundeb-Out Despesas	
3.3.90.30.00-Material de Consumo – Conv. Est. 02.....	R$. 1.000,00
3.3.90.14.00-Outros Serv. de Terc. Pess.Física-02 Est...	R$. 2.000,00
3.3.90.39.00-Outr.Serv. de Terc. Pess.Jurídica-02 Est...	R$. 1.000,00
194 12.366.0040.2090.0000-Profissionais da Educação	
3.3.90.14.00-Obrigaç. Patronais-INTRA OFSS Est.02...	R$. 8.000,00
02 04 07 FUNDEB-FUNDO DES.ED.BAS.VAL. PROF. ED	
195 12.366.0040.2091.0000-Man Atividades - EJA	
3.3.90.30.00-Material de Consumo – 02 Est.....	R$. 18.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. Pess. Física-Est 02...	R$. 1.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pess.Jurid.Est 02....	R$. 20.000,00
02 04 08 ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
200 12.361.0041.1019.0000-Const Refor. Prédio Escolar	
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – Est 02.....	R$. 5.000,00
215 12.361.0041.2108.0000-Aquis Equip. Mat Permanente	
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R$.5. 000,00
02 04 08 SETOR DE CONTABILIDADE	
217 04.121.0024.2046.0000-Man Setor de Contabilidade	
4.4.90.51.00-Diárias – Pessoa Civil.....	R$. 2.500,00
3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terc. Pess. Física.....	R$. 1.000,00
221 04.121.0024.2047.0000-Aquis Equip. Mat Permanente	
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R$. 5.000,00
02 06 05 CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
252 15.451.0029.1028.0000-Refor Ginásio de Esportes	
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – Est 02.....	R$. 1.000,00
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
258 10.301.0033.2057.0000-Manut da Saúde Básica	
4.4.90.52.00-Equip. e Mat Permanente - Fed. 05....	R$. 10.000,00
02 07 02 ATENDIM MÉDICO, ODONTOL., AMBULAT	
268 10.302.0034.2060.0000-Manut do Centro de Saúde	

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin. – **Lei Municipal n. 1.517/2021** **Fl. 04**

3.1.90.11.00-Venc. e Vantag. Fixas - Pess. Civil.....	R$. 10.000,00
3.1.90.11.00-Venc. e Vantg.Fixas-Pess.Civil-Fed 05...	R$. 50.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais - Fed 05.....	R$. 10.000,00
3.3.90.14.00-Diárias - Pessoal Civil - Fed 05.....	R$. 10.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo - Est 02.....	R$. 65.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo - Est 02.....	R$. 20.000,00
3.3.90.39.00-Outr.Serv.Tec.Pess.Jurídica -Est 02....	R$. 20.000,00
02 07 02 ATENDIM MÉDICO, ODONTOL., AMBULAT	
3.3.90.39.00-Outr.Serv.de Terc.Pess.Jurídica Fed.05...	R$. 30.000,00
289 10.302.0034.2061.0000-Aquis Equip. Mat Permanente	
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R$. 5.000,00
4.4.90.52.00-Equip. e Mat. Permanente - Fed. 05.....	R$. 15.000,00
295 10.302.0035.2063.0000-Manut Serv Odontológicos	
3.1.90.11.00-Venc. e Vantag Fixas - Pessoal Civil....	R$. 1.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R$. 5.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – Intra OFSS.....	R$. 5.000,00
303 10.305.0034.2100.0000-Canil Municipal	
3.3.40.41.00-Contribuições.....	R$. 1.000,00
364 10.302.0035.2063.0000-Manut Serv Odontológicos	
3.3.90.36.00-Outros Serv. de Tec. - Est. 02.....	R$. 15.000,00
02 07 03 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
309 08.306.0036.2065.0000-Manut da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R$. 14.000,00
02 07 03 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
312 12.361.0036.2065.0000-Manut da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R$. 30.000,00
02 08 01 ASSISTGENCIA ORIENTAÇÃO RURAL	
319 20.601.0037.2066.0000-Aquis Equip. Mat Permanente	
4.4.90.52.00-Equip. e Material Permanente - Est. 02....	R$. 1.000,00
326 20.601.0037.2067.0000-Manut Agricultura e Abastec.	
3.3.90.39.00-Outr. Serv.Terc.Pess.Jurídica-Est 02....	R$. 2.000,00
02 10 03 BIBLIOTECA, CENTRO CULTURAL	
332 13.392.0020.2039.0000-Manutenção Biblioteca	
3.1.90.11.00-Vencim. e Vantag. Fixas-Pessoal Civil.....	R$. 10.000,00
02 10 04 BANDA MARCIAL E ESCOLA DE MUSICA	
335 13.392.2041.2057.0000-Manut Banda Marcial e Escol	
3.1.90.11.00-Venc Vantag. Fixas-Pessoal Civil.....	R$. 1.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R$. 2.000,00
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
258 10.301.0033.2057.0000-Manuten Saúde Básica	
4.4.90.52.00-Equip. Mate Permanente - Fed. 05.....	R$. 10.000,00
4.4.90.52.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.....	R$. 1.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin. – **Lei Municipal n. 1.517/2021** **Fl. 05**

4.4.90.52.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....	R$. 2.000,00
02 10 04 BANDA MARCIAL E ESCOLA DE MUSICA	
339 13.392.0021.2042.0000-Aquis Equip. Mat Permanente	
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R$. 2.000,00
02 10 05 SETOR DE DESPORTO AMADOR	
345 27.812.0022.2043.0000-Manut Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....	R$. 8.000,00
346 27.812.0022.2044.0000-Aquis Equip. Mat Permanente	
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R$. 2.000,00
4.4.90.52.00-Equip. e Material Permanente - Est. 02.....	R$. 1.000,00

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 03 de Agosto de 2021

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar publico de costume, Site e D.O. do município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

Decretos

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO Nº 12/2021 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Fixa os valores de repasse de auxílios, subvenções sociais e contribuições às entidades e consórcios e dá outras providências.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc..,

D E C R E T A

Artigo 1º)- Nos termos da Lei Municipal nº 1.504/2020, Diretrizes Orçamentárias; Lei Municipal nº 1.505/2020 – Orçamento para 2020; e, Lei Municipal nº 1.511/2021, **autoriza repasse de recursos financeiros** à título de auxílios, subvenções sociais e/ou contribuições às entidades e consórcios, que especifica abaixo, no **exercício de 2021**, a saber:

Contribuição

- Consórcio dos Municípios–CISNAP - Saúde – Dracena ..... R$. 14.787,00
- Amnap-Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista..... R$. 3.000,00
- Canil Municipal de Tupi Paulista..... R$. 1.000,00
- Centro de Integração Empresa Escola - CIEE..... R$. 10.000,00

Subvenção

- Associação dos Us. do C. C. Urbano de N. Guataporanga..... R$. 0,00
- Associação Guataporanguense de Esportes-AGE..... R$. 0,00
- Santa Casa e Maternidade de Tupi Paulista..... R$.300.000,00
- União Rural de Nova Guataporanga..... R$. 0,00
- Associação de Pais e Mestres-APM da E.E. Jac. P. Gomato..... R$. 0,00
- Associação de Pais e Mestres - APM Escola Municipal "Criança Esperança"..... R$. 0,00
- Associação Pais e Alunos Ecepcionais-APAE de Tupi Paulista. R$. 50.000,00
- Asilo São Vicente de Paula de Tupi Paulista ..... R$. 0,00
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Mat. de Dracena.... R$. 20.000,00
- Lar Batista de Crianças de Inúbia Paulista..... R$. 0,00

Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Artigo 3º)- Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 05 de Fevereiro de 2021.

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume, Site e DO da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO Nº 046/2021 – DE 25 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a **Prorrogação** do Contrato de Concessão dos Serviços de Água e Esgoto no Município de Nova Guataporanga-SP, com a **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP**, até **31.12.2021** e dá outras providências.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc..,

D E C R E T A

Artigo 1º)- Fica **prorrogado,** nos mesmos moldes dos atuais vigentes, bem como nos Termos da Legislação que rege a matéria, até **30/12/2021**, o **CONTRATO DE CONCESSÃO**, atualmente vigente com à **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP,** cujo **objeto é a prestação dos serviços de água e esgoto no município de Nova Guataporanga.**

Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de 01/07/2021, ficando revogado o Decreto n. 02/2021 e, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 25 de Junho de 2021.

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume, Site e D.O. da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000
Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br
Site: https://cmnovaguataporanga.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2021

Contratante: Câmara Municipal de Nova Guataporanga/SP
Contratada: JOSIMEIRE MATOS MORALES

Licitação: Dispensa art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transmissão de imagem da sessão ordinária e extraordinária pelo sistema de áudio e Vídeo VMIX, controle de mesa de áudio e câmeras operadas manualmente com como imagem de tribuna/mesa e público em geral, para transmissão das sessões quinzenais.

Dotação Orçamentária: 01.01.02.01.031.0001.2002.3.3.90.40.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Período: De 13 de Julho de 2021 à 12 de Julho de 2022.
Valor Mensal: - R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Nova Guataporanga/SP, 13 de Julho de 2021.

José Mauro Lourencetti
PRESIDENTE DA CAMARA

Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000
Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br
Site: https://cmnovaguataporanga.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2021

Contratante: Câmara Municipal de Nova Guataporanga/SP
Contratada: JOSIMEIRE MATOS MORALES

Licitação: Dispensa art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção em Microcomputadores locais e servidores, e serviços preventivo de manutenção em circuito CFTV- Câmeras de Monitoramento e armazenamento de imagens e vídeo, para uso na Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: 01.01.02.01.031.0001.2002.3.3.90.40.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Período: De 13 de Julho de 2021 à 12 de Julho de 2022.
Valor Mensal: R$ 300,00 (trezentos reais).

Nova Guataporanga/SP, 13 de Julho de 2021.

José Mauro Lourencetti
PRESIDENTE DA CAMARA